



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 9/2018, realizada em 17 de
2 setembro de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Esteve presente na
6 reunião o membro da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira
7 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral; Os Conselheiros Efetivos:
8 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, Méd. Vet.
9 Anderson Marcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Daniel
10 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 e o Méd. Vet. Fabrício
11 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483. Os Conselheiros Suplentes: Méd.
12 Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
13 substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES
14 nº. 212/ZP, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que
15 substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. André Freitas Pereira Santos –
16 CRMV-ES nº. 258/ZP, a Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –
17 CRMV-ES nº. 1962 e o Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva –
18 CRMV-ES nº. 1935; **No segundo item da pauta**, leitura, discussão e
19 julgamento da Ata da Plenária de agosto de 2018, que foi aprovada por
20 unanimidade pelo plenário, sendo rubricada e assinada por todos; **No**
21 **terceiro item da pauta**, Leitura das correspondências recebidas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 expedidas. Com a palavra o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES
2 nº. 1373 que fez as leituras das correspondências recebidas e expedidas
3 pelo Conselho; **No quarto item de pauta, Participação da assessoria de**
4 **comunicação do CRMV-ES.** Com a palavra a assessoria de comunicação,
5 que apresentou o novo logo do CRMV-ES. Após ampla discussão foram
6 solicitados alguns ajustes, o que foi aprovado pelos presentes; **No quinto**
7 **item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**
8 **Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES**
9 **nº. 1348** referente aos processos de registro das seguintes clínicas
10 veterinárias: **1) Valéria de Carvalho Ferreira Faria – ME – Proc. Adm.**
11 **nº. 1005/2017; 1302/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
12 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
13 proferiu seu parecer: *“Após análise criteriosa do processo, não acato o*
14 *prazo e a defesa do auto nº. 73/2018. Solicito a inclusão de atividades*
15 *veterinárias no CNAE da empresa. Solicito que após o recebimento do AR*
16 *seja feita nova fiscalização in loco, saliento ainda que a estrutura está*
17 *impedida de exercer as atividades veterinárias no local até adequação.*
18 *Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário e **2) Andreza E. C. Marinho – ME – Proc.**
20 **Adm. nº. 1350/2017; 659/2017,** com a palavra o Conselheiro Relator, o
21 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 assim proferiu seu parecer: “*Após análise criteriosa do processo, solicito*
2 *uma nova vistoria in loco para verificação da situação atualizada do*
3 *estabelecimento. Informo ainda, que o cancelamento do registro está*
4 *condicionado à retirada de toda a estrutura que caracteriza a atividade de*
5 *clínica veterinária; assim como o deferimento do registro do consultório.*
6 *Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário; **No sexto item de pauta**, Apreciação pelo
8 plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
9 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos
10 de registro dos seguintes consultórios veterinários: **1) Cons. Méd. Vet.**
11 **Lara Silva Cavati – Proc. Adm. nº. 330/2018**, com a palavra o
12 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
13 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
14 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer”.* Após ampla
15 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Med. Vet.**
16 **Mariana Corrêa Santos – Proc. Adm. nº. 1176/2018**, com a palavra o
17 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
18 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
19 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer”.* Após ampla
20 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet.**
21 **Igor José Faria Silva – Proc. Adm. nº. 376/2018**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
2 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
3 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após ampla
4 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet.**
5 **Amanda Medeiros – Proc. Adm. nº. 1242/2018**, com a palavra o
6 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
7 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim defiro o*
8 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após ampla
9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet.**
10 **Márcia Roberta Vasconcelos Jório – Proc. Adm. nº. 1245/2018**, com a
11 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
12 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
13 *indefiro o pedido de registro do consultório por não atender a Resolução*
14 *CFMV nº. 1015/2012, Art. 7º, inciso I, alíneas “d” e “f”, concedo um*
15 *prazo de 90 dias para adequação e nova fiscalização in loco e solicito que*
16 *sejam executados os débitos. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão
17 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Cons. Med. Vet.**
18 **Thatyana Germano de Oliveira – Proc. Adm. nº. 1256/2018**, com a
19 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
20 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
21 *defiro o pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Cons.**
2 **Méd. Vet. Fernanda Rocha de Oliveira Pais – Proc. Adm. nº. 478/2018,**
3 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
4 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
5 *assim, defiro o pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”.
6 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8)**
7 **Cons. Med. Vet. Aline Valdetaro de Amorim – Proc. Adm. nº.**
8 **593/2018,** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
9 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
10 parecer: “*Sendo assim, indefiro o pedido de registro do consultório e*
11 *solicito um prazo de 90 dias para adequação Resolução CFMV 1015/2012,*
12 *Art. 7º inciso I, alínea “a” e Art. 15. Que seja realizada nova fiscalização*
13 *in loco após o término do prazo. Este é o meu parecer*”. Após ampla
14 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Cons. Méd. Vet.**
15 **Fabiana Souza Ribeiro – Proc. Adm. nº. 495/2018,** com a palavra o
16 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
17 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
18 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após ampla
19 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Cons. Méd.**
20 **Vet. Fernanda Rocha de Oliveira Pais – Proc. Adm. nº. 479/2018,** com a
21 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
2 *defiro o pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após
3 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) Cons.**
4 **Méd. Vet. Nelio Eller – Proc. Adm. nº. 252/2018**, com a palavra o
5 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
6 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
7 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após ampla
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12) Cons. Méd.**
9 **Vet. Fernanda Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº. 1353/2018**, com
10 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
11 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
12 *defiro o pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após
13 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **13) Cons.**
14 **Méd. Vet. Ana Luiza Ramos Grillo – Proc. Adm. nº. 1361/2018**, com a
15 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
16 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
17 *defiro o pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após
18 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) Cons.**
19 **Méd. Vet. Aline Valdetaro de Amorim – Proc. Adm. nº. 1328/2018**, com
20 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
21 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 *defiro o pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*". Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Cons.**
3 **Méd. Vet. Lays Neves Zuqui Rodrigues – Proc. Adm. nº. 1377/2018,**
4 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
5 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
6 *assim, indefiro o pedido de registro do consultório e concedo um prazo de*
7 *30 dias para adequação e nova fiscalização. Este é o meu parecer*". Após
8 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **16) Cons.**
9 **Méd. Vet. Bruner Cappi Favarato – Proc. Adm. nº. 1324/2018,** com a
10 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
11 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
12 *indefiro o pedido de registro do consultório por não atender a Resolução*
13 *CFMV 1015/2012 art. 7º, inciso I, alínea “a” e art. 15, saliento ainda de*
14 *que o consultório está impedido de exercer atividades veterinárias ate que*
15 *esteja em acordo com a Resolução e nova fiscalização in loco após o*
16 *recebimento do Ar. Este é o meu parecer*". Após ampla discussão foi
17 aprovado por unanimidade pelo plenário, **17) Cons. Méd. Vet. Carlos**
18 **Eduardo Rodrigues – Proc. Adm. nº. 1332/2018,** com a palavra o
19 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
20 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
21 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer*". Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **18) Cons. Méd.**
2 **Vet. Vinicius Ribeiro – Proc. Adm. nº. 1378/2018**, com a palavra o
3 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
4 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro*
5 *o pedido de registro do consultório por não atender a Resolução CFMV nº.*
6 *1015/2012, Art. 7º, inciso I, alínea “d”, concedo um prazo de 90 dias para*
7 *adequação e nova fiscalização in loco. Este é o meu parecer”*. Após ampla
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19) Cons. Méd.**
9 **Vet. Marlom de Souza – Proc. Adm. nº. 1375/2018**, com a palavra o
10 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
11 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
12 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer”*. Após ampla
13 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **20) Cons. Méd.**
14 **Vet. Lucas Nicacio Gomes – Proc. Adm. nº. 1340/2018**, com a palavra o
15 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
16 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o*
17 *pedido de registro do consultório. Este é o meu parecer”*. Após ampla
18 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **21) Cons. Méd.**
19 **Vet. H. C. do N. Guimaraes Clinipet – Proc. Adm. nº. 1340/2018**, com a
20 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
21 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 *indefiro o pedido de registro do consultório por não atender a Resolução*
2 *CFMV nº. 1015/2012, Art. 7º, inciso I, alíneas “a”, “c” e “d”, concedo um*
3 *prazo de 90 dias para adequação e nova fiscalização in loco. Este é o meu*
4 *parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
5 *plenário; **No sétimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer*
6 *do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo***
7 *– **CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos de suspensão de registro das*
8 *seguintes pessoas jurídicas: 1) **Marilene Castelar Salomão – ME – Proc.***
9 ***Adm. nº. 432/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico*
10 *Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim*
11 *proferiu seu parecer: “Após analisar de forma criteriosa o processo, sou*
12 *pelo cancelamento do registro e cancelamento dos débitos. Este é o meu*
13 *parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
14 *plenário, 2) **Valdemir Rodrigues dos Santos – EPP – Proc. Adm. nº.***
15 ***166/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário*
16 *Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu*
17 *parecer: “Sendo assim, defiro a suspensão de registro e manutenção dos*
18 *débitos de 2016 e 2017, além de 1/12 avos da anuidade de 2018. Este é o*
19 *meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
20 *plenário, 3) **I. A. Pissarra Vieira – ME – Proc. Adm. nº. 1172/2018**, com*
21 *a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
2 *defiro a suspensão de registro e manutenção dos débitos de 2017 e da*
3 *anuidade de 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
4 aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Alpri Pet Ltda – ME – Proc.**
5 **Adm. nº. 1183/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
6 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
7 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, solicito a suspensão do registro e*
8 *manutenção dos débitos de 2016, 2017 e anuidade 2018. Este é o meu*
9 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário, **5) Nutrijal – Nutrimentos Jaguaré Ltda – Proc. Adm. nº.**
11 **1250/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
12 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
13 parecer: “*Sendo assim, solicito a suspensão do registro e manutenção dos*
14 *débitos de 2016, 2017 e da anuidade de 2018. Este é o meu parecer*”. Após
15 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Cons.**
16 **Méd. Vet. Julio Eduardo Tiburcio – Proc. Adm. nº. 1247/2018**, com a
17 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
18 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
19 *solicito a suspensão do registro e manutenção do débito em aberto. Este é*
20 *o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário e **7) Cons. Méd. Vet. Andreaza Emerich – Proc. Adm. nº.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 **890/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
2 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
3 parecer: “*Sendo assim, voto pela suspensão do registro, visto que a*
4 *empresa encerrou suas atividades no local e manutenção da anuidade*
5 *2018 e anuidade 2017. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
6 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta,**
7 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
8 **Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823**
9 referente aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1)
10 **Carlos Magnus Caliman Berger Eireli – Proc. Adm. nº. 688/2018**, com
11 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Márcio
12 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*De*
13 *acordo com o documento apresentado na folha 07 (anotação de*
14 *responsabilidade técnica) e baseado na exigência da resolução 1015/2012*
15 *voto pelo ARQUIVAMENTO DO AUTO DE MULTA e manutenção de*
16 *outros débitos junto a essa autarquia*”. Após ampla discussão foi aprovado
17 por unanimidade pelo plenário, 2) **Rafael Ferrari – ME – Proc. Adm. nº.**
18 **552/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
19 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823 que assim proferiu
20 seu parecer: “*De acordo com o documento apresentado na folha 06*
21 *(anotação de responsabilidade técnica) e baseado na exigência da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 *resolução 1015/2012 voto pelo ARQUIVAMENTO DO AUTO DE MULTA*
2 *e manutenção de outros débitos junto a essa autarquia”. Após ampla*
3 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 3) Katia Regina*
4 **Ferreira Sodre – Proc. Adm. nº. 1342/2014**, com a palavra o Conselheiro
5 Relator, o Médico Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-
6 ES nº. 823 que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com o documento*
7 *apresentado na folha 06 (anotação de responsabilidade técnica) e baseado*
8 *na exigência da resolução 1015/2012 voto pelo arquivamento do processo*
9 *e cancelamento da multa”. Após ampla discussão foi aprovado por*
10 *unanimidade pelo plenário; No nono item de pauta, apreciação pelo*
11 *plenário do parecer da Conselheira Relatora, a Médica Veterinária*
12 **Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738** referente aos processos
13 de cancelamento de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Cons. Méd.**
14 **Vet. Pedro Henrique Teixeira – Proc. Adm. nº. 1079/2018**, com a
15 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves
16 Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
17 *assim, defiro a solicitação de suspensão do registro e mantenho o débito*
18 *referente ao certificado de regularidade de 2017 e 2018”. Após ampla*
19 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) Veterinária*
20 **Ibatibense Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1517/2016**, com a palavra a
21 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim, indefiro
2 a solicitação de cancelamento do registro até que tenha a comprovação
3 oficial da baixa da empresa conforme a resolução n 1041 e mantenho os
4 débitos de 2014 a 2016”. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Pedro Henrique Teixeira**
6 – **Proc. Adm. nº. 1084/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
7 Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que
8 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de*
9 *suspensão do registro e mantenho o débito referente ao certificado de*
10 *regularidade 2016 a 2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por
11 unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Suellen Ramos Barboza –**
12 **Proc. Adm. nº. 1291/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
13 Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que
14 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de*
15 *suspensão do registro e mantenho o débito referente ao certificado de*
16 *regularidade 2018*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
17 pelo plenário, **5) Fastbio Soluções Ambientais Ltda – Proc. Adm. nº.**
18 **1186/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
19 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738 que assim proferiu seu
20 parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação do cancelamento do registro*”.
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 **Tiago Bertoldi – Proc. Adm. nº. 1181/2018**, com a palavra a Conselheira
2 Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº.
3 1738 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro a solicitação de*
4 *cancelamento do registro*”. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pelo plenário e 7) **Hoffmann Padua Produtos**
6 **Agropecuários – Proc. Adm. nº. 178/2018**, com a palavra a Conselheira
7 Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº.
8 1738 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, indefiro o*
9 *cancelamento visto que o CNAE inclui atividades inerentes a registro*
10 *nessa Autarquia. Solicito fiscalização in loco para verificação das*
11 *atividades realizadas no estabelecimento*”. Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo item de pauta,**
13 **Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Relatora, a Médica**
14 **Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724**
15 referente aos processos de cancelamento de cancelamento / suspensão de
16 inscrição: 1) **Caroliny Aboujaoude – Proc. Adm. nº. 1001/2018**, com a
17 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis
18 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:
19 “*Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição. Este é o meu*
20 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 Plenário, 2) **Gilberto Santos Junior – Proc. Adm. nº. 986/2018**, com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis
2 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:
3 “*Sendo assim, defiro o pedido de suspensão de inscrição. Este é o meu*
4 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
5 Plenário, **3) Suellen Ramos Barboza – Proc. Adm. nº. 1290/2018**, com a
6 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis
7 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer:
8 “*Sendo assim, solicito o relatório das suas atividades no mestrado, para*
9 *melhor avaliar sobre a suspensão do registro. Este é o meu parecer*”. Após
10 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e **4) Sergio**
11 **Renato dos Santos – Proc. Adm. nº. 1243/2018**, com a palavra a
12 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
13 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
14 *defiro o pedido de suspensão de inscrição, com manutenção dos débitos*
15 *existentes e anuidade 2018. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão
16 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário; **No décimo primeiro item de**
17 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
18 **Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520** referente
19 aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Melcoprol**
20 **Industria e Comercio de Produtos Naturais Ltda – ME – Proc. Adm.**
21 **nº. 1231/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Méd. Vet. Luiz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu
2 parecer: “Com base na resolução CFMV 1177/2017 artigo 1º, inciso VI,
3 voto pela manutenção do auto de infração 583/2018. Recomendo que o
4 CRMV-ES envie um ofício ao MAPA-ES, informando que a empresa que
5 está registrada sob o nº SIF/2585 apresentou baixa de Responsável
6 Técnico médico veterinário”. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário, **2) Jorge Antônio da Silva – Proc. Adm. nº.**
8 **457/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Méd. Vet. Luiz Fernando
9 Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu seu parecer: “Com
10 base na resolução CFMV 1177/2017 artigo 1º, inciso XXVI, voto pela
11 manutenção do auto de infração 08/2018, do auto de multa 36/2018 e pela
12 exigência que o canil se registre no CRMV-ES e apresente um responsável
13 técnico para o estabelecimento comercial”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pelo plenário e **3) Weder Barreto – ME –**
15 **Proc. Adm. nº. 993/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Méd.
16 Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 que assim proferiu
17 seu parecer: “Diante do exposto, voto pela suspensão do registro da
18 empresa junto ao CRMV-ES e pelo cancelamento do auto de multa nº
19 60/2017, contudo devem ser mantidos os demais débitos existentes junto à
20 autarquia e inscrição em dívida ativa”. Após ampla discussão foi aprovado
21 por unanimidade pelo plenário; **No décimo segundo item de pauta,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico**
2 **Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**
3 referente aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1)**
4 **Benedito Paulo Queiroz – Proc. Adm. nº. 1912/2017**, com a palavra o
5 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
6 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo*
7 *registro do estabelecimento, tendo em vista o preenchimento dos requisitos*
8 *obrigatórios e constatados pela fiscal do CRMV-ES. Que no certificado de*
9 *regularidade conste que o referido estabelecimento está apto a realizar*
10 *consultas, cirurgias e internações no período de 24 horas em caso de*
11 *emergências, sendo vedada internação infectocontagiosa”. Após ampla*
12 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) K Ramos*
13 **Veterinária – Proc. Adm. nº. 1065/2018**, com a palavra o Conselheiro
14 Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
15 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Voto pelo registro do*
16 *estabelecimento, tendo em vista o preenchimento dos requisitos*
17 *obrigatórios e constatados pela fiscal do CRMV-ES. Que no certificado de*
18 *regularidade conste que o referido estabelecimento está apto a realizar*
19 *consultas, cirurgias no período diurno, sendo vedado internação,*
20 *internação infectocontagiosa, realizar internações noturna e atendimentos*
21 *24 horas”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 plenário, **3) Life Center Centro Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº.**
2 **1199/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
3 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
4 proferiu seu parecer: “*voto pelo indeferimento do registro, tendo em vista o*
5 *não preenchimento dos requisitos obrigatórios e constatados pela fiscal do*
6 *CRMV-ES. Solicito prazo de 90 (noventa) dias para o requerente*
7 *regularizar os itens faltantes e que ao término desse prazo seja*
8 *determinada nova fiscalização imediata para averiguação dos*
9 *cumprimentos dos itens supracitados e faltantes no ato da fiscalização”.*
10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**
11 **Centro Médico Veterinário Pet’Sotti Ltda – Proc. Adm. nº. 1169/2018**,
12 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel
13 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
14 parecer: “*Voto pelo registro do estabelecimento, tendo em vista o*
15 *preenchimento dos requisitos obrigatórios e constatados pela fiscal do*
16 *CRMV-ES. Solicito que no certificado de regularidade consta que o*
17 *referido estabelecimento até apto a realizar consultas, cirurgias e*
18 *internações no período de 24 horas em caso de emergências, com*
19 *internação infectocontagiosa”.* Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade pelo plenário e **5) Bernardo Chiabai Dias – Proc. Adm. nº.**
21 **678/2018** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
2 proferiu seu parecer: “*Voto pelo cancelamento do auto de multa e*
3 *arquivamento do processo*”. Após ampla discussão foi aprovado por
4 unanimidade pelo plenário; **No décimo terceiro item de pauta,**
5 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselho Relator, o Médico**
6 **Veterinário Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483** referente aos
7 processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Maria Gorett**
8 **R. Rodrigues – Proc. Adm. nº. 808/2018; 1482/2016,** com a palavra o
9 Conselho Relator, o Médico Veterinário Fabrício Ferreira Pagani –
10 CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
11 *presente processo e conforme Lei nº 5517/68 que dispõe sobre o exercício*
12 *da profissão de médico veterinário, Resolução CFMV nº 1015/2012 que*
13 *conceitua e estabelece condições para o funcionamento de*
14 *estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a pequenos animais,*
15 *e neste sentido, tendo em vista que o registro da referida clínica*
16 *veterinária foi tratado em paralelo por meio do Processo 808/2016 e que*
17 *os itens não conformes foram corrigidos, sou pelo DEFERIMENTO DO*
18 *REGISTRO DE CLÍNICA VETERINÁRIA com atendimento cirúrgico,*
19 *aberta para atendimento diurno, com internação em período integral,*
20 *sendo que não internara pacientes com doenças infectocontagiosas. Este é*
21 *meu parecer, salvo melhor juízo*”. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 unanimidade pelo plenário, 2) **Stilo Pet Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
2 **1165/2017**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
3 Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu
4 parecer: *“Após análise do presente processo, sou favorável ao*
5 *ARQUIVAMENTO DO PROCESSE E CANCELAMENTO do auto de*
6 *multa no valor de R\$3.000,00 conforme Art. 3º da Resolução CFMV nº*
7 *682/2001 visto que o Recurso Administrativo apresentado foi tempestivo e*
8 *mesmo antes do protocolo dele, no dia seguinte a chegada do Auto de*
9 *Multa, a correção foi providenciada. Este é meu parecer, salvo melhor*
10 *juízo”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário
11 e 3) **RH Comércio e Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
12 **1158/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
13 Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu
14 parecer: *“Visto que não há sequer fotografias que comprovem o afirmado*
15 *no contra-argumento da defesa, SOU PELA REALIZAÇÃO DE NOVO*
16 *EVENTO FISCALIZATÓRIO para verificação in loco do defendido com o*
17 *devido registro fotográfico. Em adição e considerando diametralmente*
18 *verdadeiras as argumentações da defesa, sou pelo deferimento da*
19 *autorização da permanência da geladeira, com termômetro de máxima e*
20 *mínima para manutenção exclusiva de vacinas, antígenos e outros*
21 *produtos biológicos fora do consultório desde que se trate o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 *estabelecimento de clínica veterinária, e que o equipamento esteja próximo*
2 *ao consultório sempre protegida de sol e em ambiente com temperatura*
3 *minimamente amena, estando preferencialmente em sala refrigerada a fim*
4 *da manutenção da conservação dos imunoterápicos. Quanto a unidade de*
5 *conservação de animais mortos e restos de tecidos, para que seja mantida*
6 *a biossegurança já que o descarte de carcaças é um ato que requer grande*
7 *senso de responsabilidade por parte do profissional que o está executando,*
8 *isso porque toda e qualquer carcaça, esteja ela contaminada por agentes*
9 *patogênicos ou não, é considerada resíduo sólido, classificado como*
10 *Grupo A, e apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente*
11 *devido à presença de 'agentes biológicos' de acordo com a legislação em*
12 *vigor em nosso país, expressa através da Resolução nº 5/1993, do*
13 *Conselho Nacional do Meio Ambiente, e assim para que não sejam*
14 *cometidas infrações até mesmo graves relacionadas também a Lei Federal*
15 *nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), com Pena de reclusão de um a*
16 *quatro anos mais multa – tecnicamente sugiro que este freezer seja*
17 *compatível com o tamanho e peso máximos das espécies atendidas –*
18 *percebe-se inclusive pela defesa que o equipamento descrito não possui*
19 *essas características, e mesmo a Resolução CFMV 1015/2012 não*
20 *especificando qual modelo e tamanho do equipamento, sugiro que outro*
21 *equipamento seja providenciado seguindo orientações técnicas e legais.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 *Este é meu parecer, salvo melhor juízo*”. Após ampla discussão foi
2 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo quarto item de**
3 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o**
4 **Médico Veterinário Eduardo Lázaro – CRMV-ES n.º. 483** referente aos
5 processos de cancelamento das seguintes pessoas jurídicas: **1) Cons. Méd.**
6 **Vet. Luan Karlos de Souza – Proc. Adm. n.º. 1002/2018**, com a palavra o
7 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro – CRMV-ES
8 n.º. 483 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
9 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
10 *cancelamento do registro, onde mostra a documentação, conforme*
11 *preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Este é o meu parecer”*. Após
12 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) SL**
13 **Mageschi Bazar – ME – Proc. Adm. n.º. 343/2018**, com a palavra o
14 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro – CRMV-ES
15 n.º. 483 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
16 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
17 *cancelamento do registro do profissional, conforme preconiza a Resolução*
18 *CFMV n.º. 1041. Porém, que se mantenham os débitos pendentes. Este é o*
19 *meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
20 plenário, **3) Leo Pescados Comércio Atacadista Ltda – ME – Proc.**
21 **Adm. n.º. 862/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 Veterinário Eduardo Lázaro – CRMV-ES n.º. 483 que assim proferiu seu
2 parecer: *“Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto,*
3 *este Conselheiro Relator é pela suspensão do registro da empresa,*
4 *conforme preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Porém, que se*
5 *mantenham os débitos pendentes. Este é o meu parecer”*. Após ampla
6 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Charmepet**
7 **Boutique Club Ltda – ME – Proc. Adm. n.º. 1023/2018**, com a palavra o
8 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro – CRMV-ES
9 n.º. 483 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
10 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela suspensão do*
11 *registro da empresa, conforme preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041.*
12 *Porém, que se mantenham os débitos pendentes. Este é o meu parecer”*.
13 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **5)**
14 **Sobroza e Marvila Eireli – ME – Proc. Adm. n.º. 454/2018** com a palavra
15 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Eduardo Lázaro – CRMV-ES
16 n.º. 483 que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do presente*
17 *processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*
18 *indeferimento do cancelamento do registro da empresa, visto que no CNAE*
19 *da empresa inclui atividade inerente ao CRMV (apicultura), conf.*
20 *Preconiza a Resolução CFMV n.º. 1041. Porém, que se mantenham os*
21 *débitos Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 unanimidade pelo plenário; **No décimo quinto item de pauta**, por terem
2 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
3 solicitação de inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Lorena Medina**
4 **Mombrine – Proc. Adm. nº. 1249/2018 (Vila Velha), 2) Thiago Queiroz**
5 **Pereira – Proc. Adm. nº. 1468/2018 (Vila Velha), 3) Juliana Modenesi**
6 **Ferreira – Proc. Adm. nº. 1319/2018 (Vitória), 4) Paula Lyra Lube**
7 **Pimentel – Proc. Adm. nº. 1334/2018 (Cariacica) e 5) Camila Angela**
8 **Marques – Proc. Adm. nº. 1320/2018 (Vila Velha); No décimo sexto**
9 **item de pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada
10 por unanimidade a solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas
11 físicas: **1) Paula Salve Guizardi – Proc. Adm. nº. 1438/2018 (Castelo),**
12 **2) Débora de Souza Pozzatto – Proc. Adm. nº. 1356/2018 (Vitória), 3)**
13 **Sofia Munaldi Machado – Proc. Adm. nº. 1442/2018 (Alfredo Chaves),**
14 **4) Lohayne Fracalossi Sagrillo – Proc. Adm. nº. 1387/2018 (Aracruz),**
15 **5) Yara Zini Bolari – Proc. Adm. nº. 1456/2018 (Dores do Rio Preto), 6)**
16 **Guilherme Guaitolini – Proc. Adm. nº. 1365/2018 (Colatina), 7) Ana**
17 **Paula Gomes Moreno – Proc. Adm. nº. 1331/2018 (Vila Velha), 8)**
18 **Simone Cabral Gonçalves – Proc. Adm. nº. 1349/2018 (Cachoeiro de**
19 **Itapemirim), 9) Raquel da Silva Martins – Proc. Adm. nº. 1321/2018**
20 **(Cachoeiro de Itapemirim) e 10) Mariana Ribeiro dos Santos – Proc.**
21 **Adm. nº. 1355/2018 (Viana); No décimo sétimo item de pauta**, por terem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
2 solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: 1) **Renata**
3 **Rangel Rosa – Proc. Adm. nº. 1323/2018 (Linhares), 2) Aline Nunes**
4 **Simões – Proc. Adm. nº. 1335/2018 (Alegre), 3) Hévila Dutra Barbosa**
5 **de Cerqueira – Proc. Adm. nº. 1339/2018 (Alegre) e 4) Rafael Otaviano**
6 **do Rego – Proc. Adm. nº. 1318/2018 (Alegre); No décimo oitavo item de**
7 **pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
8 unanimidade a solicitação de inscrição secundária das seguintes pessoas
9 físicas: 1) **Gustavo Souza Couto – Proc. Adm. nº. 1330/2018 (CRMV-**
10 **MG), 2) Diogo Souza dos Santos – Proc. Adm. nº. 1029/2018 (CRMV-**
11 **MG) e 3) Ivone Correa de Carvalho – Proc. Adm. nº. 1352/2018**
12 **(CRMV-RJ); No décimo nono item de pauta**, por terem sido atendidos
13 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro
14 dos seguintes consultórios: 1) **Cons. Méd. Vet. Monica Kalil Isaac –**
15 **Proc. Adm. nº. 1683/2017 (Jaguaré), 2) Cons. Méd. Vet. Andreza**
16 **Emerick – Proc. Adm. nº. 890/2018 (Irupi), 3) Cons. Méd. Vet. Julyana**
17 **Guedes Stahl – Proc. Adm. nº. 1437/2017 (Serra), 4) Cons. Méd. Vet.**
18 **Viviane Barcellos – Proc. Adm. nº. 1097/2018 (Vila Velha), 5) Cons.**
19 **Méd. Vet. Raysa Caetano Engelhardt – Proc. Adm. nº. 2102/2017**
20 **(Colatina), 6) Cons. Méd. Vet. Jonatha Faria Canzian – Proc. Adm. nº.**
21 **506/2018 (Atílio Vivacqua), 7) Cons. Méd. Vet. Alessandra Rodrigues –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 **Proc. Adm. nº. 864/2018 (Vila Velha) e 8) Cons. Méd. Vet. Carolina**
2 **Henrique Gonçalves – Proc. Adm. nº. 1061/2018 (Vila Velha); No**
3 **vigésimo item de pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
4 aprovada por unanimidade a solicitação de registro dos seguintes
5 produtores rurais: 1) **Romildo Schawanz – Sítio Rodrigues Schwanz –**
6 **Proc. Adm. nº. 1432/2018 (Marechal Floriano) e 2) Carlos Francisco**
7 **Tristão de Souza – Proc. Adm. nº. 1062/2018 (Brejetuba); No vigésimo**
8 **primeiro item de pauta**, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
9 aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes pessoas
10 jurídicas: 1) **Paulo Cesar Inacio Machado – Proc. Adm. nº. 1249/2018**
11 **(Linhares), 2) João Marcos Boone Nascimento – Proc. Adm. nº.**
12 **1333/2018 (Vitória), 3) Handressa Damaceno de Britto – Proc. Adm.**
13 **nº. 1287/2018 (Jerônimo Monteiro), 4) M. I. Barcelos Pequetitta Pet**
14 **Shop e Hotel – Proc. Adm. nº. 1236/2018 (Linhares), 5) Pet Center Vila**
15 **Velha Ltda – Proc. Adm. nº. 1289/2018 (Vila Velha), 6) CT Fonseca –**
16 **ME – Proc. Adm. nº. 1346/2018 (Iuna), 7) Cleidiomar Ribeiro Rosa –**
17 **Proc. Adm. nº. 1815/2017 (Pancas), 8) Casa do Adubo Santo Antônio**
18 **Ltda – Proc. Adm. nº. 1342/2018 (Mimoso do Sul), 9) Laticínios Porto**
19 **Alegre Industria e Comercio Ltda – Proc. Adm. nº. 1452/2018 (Ponte**
20 **Nova/MG), 10) Rafael Rodrigues Cecato – Proc. Adm. nº. 1439/2018**
21 **(João Neiva), 11) TK Vet Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1624/2017**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 (Colatina), 12) K S Industria e Comércio de Alimentos Eireli – Proc.
2 Adm. nº. 1310/2018 (Santa Maria de Jetiba), 13) Fabiola Magalhaes
3 Dias – Proc. Adm. nº. 1193/2018 (Vila Velha) , 14) Produtec Produtos
4 de Agropecuária Eireli – Proc. Adm. nº. 1286/2018 (Linhares), 15)
5 Cooperativa Agropécuaária Centro Serrana – Nova Venécia – Proc.
6 Adm. nº. 1341/2018 (Santa Maria de Jetiba) e 16) RM Produtos Pet
7 Ltda – Proc. Adm. nº. 1491/2018; No vigésimo segundo item de pauta,
8 por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade
9 a solicitação de registro do seguinte Microempreendedor Individual: 1)
10 **Bruno Ferreira Dutra – Proc. Adm. nº. 1357/2018 (Iuna); No vigésimo**
11 **terceiro item de pauta,** por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
12 aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes clínicas
13 veterinárias: 1) **Animalia Clínica Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm.**
14 **nº. 2148/2017; 2111/2017 (Marataízes), 2) Popular Clínica Veterinária**
15 **Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1625/2017 (Cariacica) e 3) Ludimilla**
16 **Ramalho Credo – Proc. Adm. nº. 601/2016; 471/2016 (Guarapari); No**
17 **vigésimo quarto item de pauta,** por terem sido atendidos todos os
18 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro do
19 seguinte laboratório: 1) **Caballus Laboratório Veterinário Ltda – Proc.**
20 **Adm. nº. 500/2018 (Serra);(SIGILOS); No vigésimo sexto item de**
21 **pauta, Proposta orçamentária 2019.** Com a palavra o presidente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 CRMV-ES, Dr. Marcus Campos Braun, que apresentou aos presentes a
2 Proposta Orçamentária de 2019, que precisa ser encaminhada ao CFMV até
3 30 de setembro desse exercício, conforme determina a Resolução CFMV
4 nº. 1049, de 14 de fevereiro de 2014. Após ampla discussão a Proposta
5 Orçamentária para 2019 foi aprovada por unanimidade, bem como o plano
6 estratégico e o plano de atividades com os respectivos resultados
7 esperados; **No vigésimo sétimo item de pauta, Arquivamento de**
8 **denúncia de charlatanismo pelo MP-ES.** Com a palavra o presidente do
9 CRMV-ES, Dr. Marcus Campos Braun, que se manifestou referente à
10 denúncia protocolada pelo CRMV-ES junto ao MP-ES tratando-se se
11 possível contravenção penal de exercício ilegal da profissão de médico
12 veterinário, bem como possível crime de maus tratos a animais. No entanto,
13 após investigação, o MP-ES indeferiu a instauração de processo
14 administrativo e determinou o arquivamento da denúncia;**(SIGILOS)**;
15 **No vigésimo nono item de pauta, Resposta referente à solicitação de**
16 **zootecnistas para participar do curso de RT de avicultura.** Com a
17 palavra o presidente do CRMV-ES, Dr. Marcus Campos Braun, que fez a
18 leitura na íntegra da solicitação. O que foi indeferido, com base na
19 legislação vigente; **No trigésimo item de pauta, Reunião com VISA-**
20 **Aracruz.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Dr. Marcus Campos
21 Braun, que informou que a Vigilância Sanitária de Aracruz solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 reunião com a presidência desse CRMV-ES para esclarecimentos quanto as
2 normativas do Sistema CFMV/CRMVES. Que estiveram presentes os
3 técnicos responsáveis. Onde foi destacada a importância da parceria entre a
4 VISA e o CRMV-ES; **No trigésimo primeiro item de pauta, Manifesto**
5 **dos médicos veterinários cadastrados e habilitados no PNCEBT-ES.**
6 Após ampla discussão o documento foi repassado para análise do
7 Conselheiro Médico Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira; **No**
8 **trigésimo segundo item de pauta, Participação do CRMV-ES em**
9 **reunião na SESA referente o Plano de Ação da Vigilância Sanitária em**
10 **Resistência aos Antimicrobianos.** Com a palavra o presidente do CRMV-
11 ES, Dr. Marcus Campos Braun, que destacou que esteve presente na
12 reunião, acompanhado do Conselheiro Médico Veterinário Fabrício
13 Ferreira Pagani; **No trigésimo terceiro item de pauta, Solicitação de**
14 **apoio / patrocínio para realização da XIV Semana de Educação**
15 **Continuada em Medicina Veterinária, dias 8 a 10 de novembro na**
16 **UFES.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Dr. Marcus Campos
17 Braun, que fez a leitura da solicitação. Após consulta ao sistema, foi
18 constatado que o curso de Medicina Veterinária da UFES está registrado no
19 CRMV-ES, porém encontra-se em atraso quanto ao Certificado de
20 Regularidade, que não é pago desde 2014, e não consta Responsável
21 Técnico devidamente homologado. Nesse sentido, após ampla discussão,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 conforme determina a Resolução CRMV-ES nº. 001/2013, que estabelece
2 normas para obtenção de apoio financeiro ou institucional pelo CRMV-ES
3 na realização de eventos técnicos-científicos, a solicitação foi indeferida
4 pela Sessão Plenária do CRMV-ES, destacando que, por ventura o curso de
5 Medicina Veterinária da UFES regularize todas as pendências junto a este
6 Conselho, essa Autarquia poderá rever a decisão; **No trigésimo quarto**
7 **item de pauta, Eventos com participação do CRMV-ES: 1) 2ª**
8 **Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.** Evento que contou
9 com a participação do presidente do CRMV-ES, Médico Veterinário
10 Marcus Campos Braun e do secretário geral do CRMV-ES, Médico
11 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo, onde puderam ouvir palestra do
12 presidente do TCU sobre a administração dos Conselhos Profissionais; **2)**
13 **Reunião representantes dos Conselhos de Classe de área de saúde para**
14 **debater sobre ensino à distância.** Evento que contou com a participação
15 do secretário geral do CRMV-ES, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
16 Uvo e do Conselheiro Médico Veterinário Fabrício Ferreira Pagani, cujo
17 objetivo foi discutir e se posicionar de forma contrária ao ensino à
18 distância, no sentido de fortalecimento, aproximação e troca de informação.
19 E que a próxima reunião será realizada no CRMV-ES; **3) Evento na UVV**
20 **– Semana Acadêmica.** Evento que contou com a participação do
21 presidente do CRMV-ES, Médico Veterinário Marcus Campos Braun, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1 teve a oportunidade de falar na abertura do evento. Destacou ainda a
2 importância da participação do CRMV-ES no evento, o que foi saudado
3 pelo reitor da UVV e 4) **Evento na ESFA – Celebração do dia do Médico**
4 **Veterinário.** Evento que contou com a participação do presidente do
5 CRMV-ES, Médico Veterinário Marcus Campos Braun e dos conselheiros
6 Médico Veterinário Fabrício Ferreira Pagani e Anderson Márcio Borsoi
7 Chagadas. Sendo abordado o Código de Ética da Medicina Veterinária,
8 cujo evento contou com a participação de coordenadores, professores e
9 alunos;(SIGILOS); No trigésimo sexto item de pauta, Assuntos
10 Gerais. Não houve; No trigésimo sétimo item de pauta, Data da
11 próxima plenária. Após deliberação foi definida a data de 18/10/2018; O
12 Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de
13 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata,
14 que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais
15 conselheiros presentes.

16

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

17

18

19

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

20

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

**ATA DA 410ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 410^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2018

1

2

Méd. Vet. Eduardo Lázaro de Faria da Silva

